

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO MUNICIPAL
PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
DO NORTE**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2026

A MARIA CRISTINA MATTEI EPP, inscrita no CNPJ no 03.727.710/0001-06 e inscrição estadual no 13.193.219-5, estabelecida na Cidade de JUINA-MT, telefone: 66 3566 4109, e-mail: licitacao.juina.casadocomputador@hotmail.com, neste ato representada por sua representante legal MARIA CRISTINA MATTEI FERRARI, portadora do RG 49981163 SESP-PR, CPF 748.402.829-00, residente e domiciliada na CIDADE DE JUINA MT, vem, respeitosamente, apresentar IMPUGNAÇÃO ao Edital de Licitação referente a Dispensa Eletrônica N. 005/2026.

I – DA TEMPESTIVIDADE

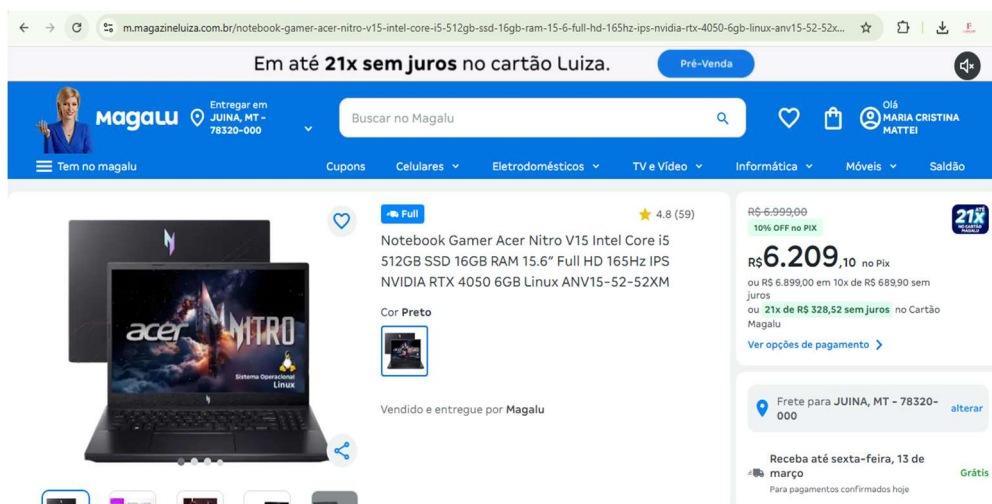
A presente impugnação é plenamente tempestiva uma vez que o prazo para protocolar a impugnação é de até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qual seja, 12 DE MARÇO DE 2026.

Considerando o prazo legal para apresentação da presente impugnação, são as razões ora formuladas plenamente tempestivas, uma vez que o termo final do prazo de impugnação se reserva razão pela qual deve conhecer e julgar a presente impugnação.

II – DOS FATOS

A subscrevente tem interesse em participar da licitação conforme consta no termo de referência anexo ao edital. Ao verificar os valores base da licitação verificamos que o item esta com valor fora do que se é praticado no mercado, impossibilitando a participação do edital.

Podemos usar como exemplo os seguintes itens:



DIANTE DO AUMENTO EXCESSIVO QUE TEVE DOS PRODUTOS DE INFORMÁTICA OU SEJA, SSD, MEMORIA RAM, OS VALORES SUBIRAM ABSURDAMENTE, COMO JA VEM DE UM PROCESSO DE FRACASSADO, SERIA MELHOR FAZER LEVANTAMENTO COM OS FORNECEDORES E PEDIR CATALAGO DO PRODUTO ORÇADO PARA AVERIGAREM O QUE SE ENCAIXA A VCS.

III – DO PEDIDO

Em face do exposto, requer-se seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com efeito de constar no Edital: Atualização dos valores do itens. Requer ainda seja determinada a republicação do Edital, inserindo a alteração aqui pleiteada, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto. Nestes termos pede deferimento.

Juina-MT, 09 de Março de 2026

MARIA CRISTINA MATTEI EPP

CNPJ:03.727.710/0001-06